



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#) [SOBRE](#) [O FUNDADOR](#) [IN LOCO](#) [RECEBA POR E-MAIL](#) [ARQUIVO](#)

[CONTATO](#)

Ementário de Gestão Pública nº 2.183

Normativos

COMPRAS PÚBLICAS, EXECUÇÃO PENAL e RESSOCIALIZAÇÃO. [DECRETO Nº 9.450, DE 24 DE JULHO DE 2018.](#) Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional e regulamenta o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sobre o tema, recomendamos aos leitores a leitura do elucidativo texto produzido pelo amigo Dawson Barcelos, d' [O Licitante: Publicado Decreto que obriga a contratação de presos na execução de contratos públicos.](#)

GOVERNANÇA. [PORTARIA CC/PR Nº 873, DE 24 DE JULHO DE 2018.](#) Dispõe sobre o Comitê de Governança da Casa Civil da Presidência da República e define a Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Governança (CIG) no âmbito da Casa Civil.

TÉCNICA NORMATIVA. [INSTRUÇÃO NORMATIVA MPDG Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2018.](#) Estabelece as diretrizes e procedimentos para a elaboração, redação e alteração de atos normativos e ordinatórios no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

Julgados

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS e PUBLICIDADE. [ACÓRDÃO Nº 5966/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao 51º Centro de Telemática do Exército Brasileiro que:

9.3.1. é irregular a ausência da composição de todos os custos unitários estimados pela Administração para execução de serviços a serem contratados, pois impossibilita que se conheçam os critérios utilizados para formação do preço

admissível, e, de igual modo, é irregular a ausência das composições dos custos unitários da planilha orçamentária, do detalhamento do BDI e dos encargos sociais relativos ao contrato, bem como a falta de exigência para que as licitantes apresentem suas propostas com tais elementos;

VISITA TÉCNICA. [ACÓRDÃO Nº 5966/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao 51º Centro de Telemática do Exército Brasileiro que: (...)

9.3.2. a exigência de visita técnica como requisito de habilitação, quando não justificada pelas peculiaridades do objeto, restringe indevidamente a competitividade, em afronta ao art. 3º, §1º, da Lei 8.666/1993, e, nos casos em que a avaliação prévia do local de execução se configura indispensável, o edital de licitação deve prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra;

AUDIÊNCIA PÚBLICA. [ACÓRDÃO Nº 5966/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao 51º Centro de Telemática do Exército Brasileiro que: (...)

9.3.3. a audiência pública é procedimento obrigatório em licitações cujo valor estimado seja igual ou superior a R\$ 150.000.000,00, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/1993, e, segundo entendimento recente do TCU (acórdão 248/2017 – Plenário), tal procedimento deve ser executado se o valor estimado da contratação, incluindo as possíveis adesões tardias, superar o valor estabelecido no citado dispositivo da Lei de Licitações;

HABILITAÇÃO e RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. [ACÓRDÃO Nº 5966/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao 51º Centro de Telemática do Exército Brasileiro que: (...)

9.3.4. é ilegal e restringe a competitividade do certame licitatório a exigência de documentos de habilitação além daqueles previstos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993;

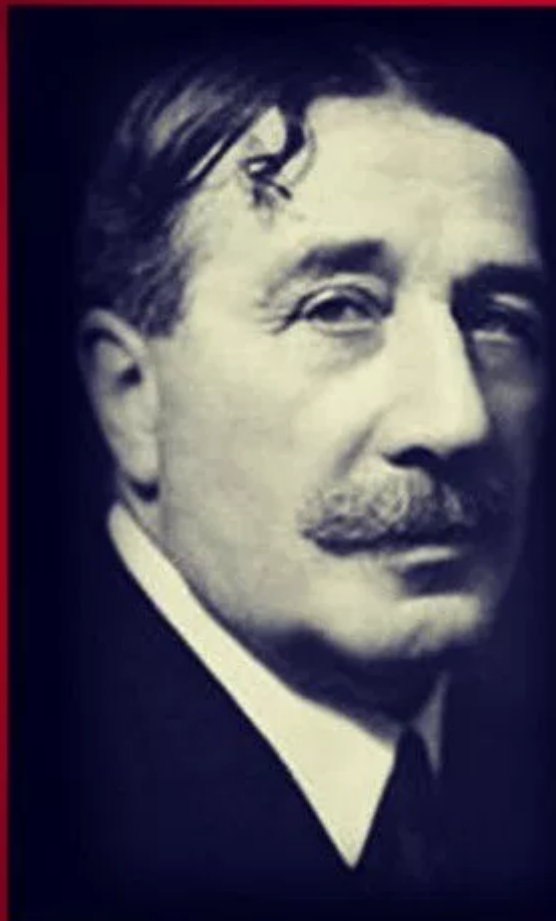
INEXEQUIBILIDADE, PRESUNÇÃO RELATIVA e DILIGÊNCIA. [ACÓRDÃO Nº 5966/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.3. dar ciência ao 51º Centro de Telemática do Exército Brasileiro que: (...)

9.3.5. a inexecuibilidade de preços é presunção juris tantum e que cabe à Administração dar oportunidade ao licitante para demonstrar a viabilidade de sua proposta.


Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS




Nada é mais perigoso do que uma ideia, quando esta é a única que você tem

(Émile-Auguste Chartier, 1868-1951)



#gestaoemgotas



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 349.](#)

HIGIENIZAÇÃO DO CATMAT. [Suspensos mais de 47 mil itens do catálogo de materiais.](#)

CONTABILIDADE PÚBLICA, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS e CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS. [Instruções de Procedimentos Contábeis nº 13 – Cessão de direitos creditórios.](#)

GESTÃO DE RISCOS. [Saiba como aprimorar a gestão de riscos na sua instituição.](#)

GESTÃO DE PESSOAS e LIDERANÇA. [Veja os desafios e as melhores práticas de liderança e gestão de pessoas.](#)

LEILÃO PÚBLICO e DESFAZIMENTO. [TRT/RJ adota leilão público como modalidade de desfazimento de bens.](#)

MANUTENÇÃO PREDIAL e INDICADORES. [Desenvolvimento de sistema de indicadores para a gestão da manutenção de edifício público.](#)

PROTEÇÃO À CONFIANÇA e ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. O princípio da proteção à confiança legítima como limite à anulação dos atos administrativos.

Compartilhe isso:

Twitter Facebook Google WhatsApp Imprimir

Curtir isso:

Curtir

Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado



Ementário de Gestão Pública nº 2.177
13/07/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.114
21/02/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.174
06/07/2018
Em "Boletim"

BUSCA

Google Pesquisa personalizada

PARCEIROS DO EGP

UNAMEC





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.183

Ementário de Gestão Pública nº 2.182

Ementário de Gestão Pública nº 2.181

Ementário de Gestão Pública nº 2.180

Ementário de Gestão Pública nº 2.179

